



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 034, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no protocolo nº 66/2021,

Considerando que o cumprimento de carga horária em todos os dias úteis vem ao encontro do interesse público, facilitando a condução dos serviços do Setor de Engenharia,

ALTERA, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o horário de trabalho do servidor GERMANO BALDASSO, matrícula nº 434, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, passando a ser de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min, num total de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, Plano de Carreira dos Servidores, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 719, de 20 de junho de 2014 e Portaria nº 104, de 1º de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 21/01/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.